



**PORTARIA N. 1119/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1428/2023, de 24.4.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 1556/2021 que institui o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV e O Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO a Portaria nº 2355/2021 que institui a composição do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TJAC;~~

~~CONSIDERANDO o Despacho nº 7128 / 2023 - PRESI/DIGES (SEI-Evento n.º 1416473) nos autos do processo SEI n.º 0003804-40.2021.8.01.0000;~~

~~CONSIDERANDO a nova gestão eleita para o biênio 2023/2025,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2355/2021 que passará a ter a seguinte redação:~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~“Art. 1º. Nomear para compor o Laboratório de Inovação e dos  
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TJAC:~~

~~I – Evandro Luzia Teixeira – Diretor de Gestão Estratégica –  
DIGES, que o coordenará;~~

~~II – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha – Diretora de Pessoas –  
DIPES;~~

~~III – Adalcilene Pinheiro Araripe – Gerente de Comunicação –  
GECOM;~~

~~IV – Josué da Silva Santos – Gerente de Projetos – GEPRJ;~~

~~V – Samuel Braz de Araújo – Gerente de Sistemas – GESIS;~~

~~VII – Nubia Nunes da Silva – Gerente de Finanças e Informações  
de Custos – GEINF;~~

~~VI – Vacilda Bezerra de Amorim – representante do Núcleo  
Socioambiental;”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 29 de março de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~